

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3242
03 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 018/2020

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3242 de 03 /03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C.TINTAS E FERRAGENS
Processo: 1468/2020 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 2.878,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Jorge Adriano Fernandes, matrícula n.º 1029/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público, lotado(a) na Administração Distrital, pelo nascimento de sua filha, **Esther Moraes Fernandes**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 017/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1081/2020 de 07/02/2020;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, matrícula nº 1537/01, ORIENTADOR SOCIAL A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/03/1985 a 10/05/1985
- 2) 01/01/1986 a 06/07/1987
- 3) 08/07/1987 a 01/09/1988
- 4) 10/06/1989 a 14/03/1990
- 5) 01/12/2002 a 31/12/2002
- 6) 01/02/2003 a 30/08/2003
- 7) 01/04/2004 a 30/04/2004
- 8) 03/05/2004 a 30/06/2008
- 9) 14/11/2008 a 15/11/2010
- 10) 25/11/2010 a 24/03/2011
- 11) 08/04/2011 a 19/06/2013
- 12) 20/06/2013 a 31/10/2016

Perfazendo um total de 5998 dias, correspondendo a 16 (dezesseis) anos, 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1718/2020 e seu apenso 591/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 03/03/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1779/2020 e seu apenso 395/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 03/03/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dois dias do mês de março de 2020, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Reunião convocada para análise dos impactos da queda da renda variável no mês de fevereiro. Após análise dos ativos, ficou constatado que houve uma depreciação considerável nos fundos no mês de fevereiro, porém considerando a análise do consultor de investimentos da consultoria Crédito e Mercado, e que o horizonte do fundo de previdência é de longo prazo e que pelos acontecimentos passados referentes aos surtos de doenças ocorridos, ficou constatado que foram passageiros e que a movimentação dos ativos da renda variável para a renda fixa neste momento não é favorável. Ficou decidido não resgatar os valores da renda variável e acompanhar a evolução da epidemia e da carteira, caso necessário, convocar nova reunião para analisar os novos fatos. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 009/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1039/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria especial insalubre voluntária ao servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, no cargo de Médico II "H", matrícula nº 407/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 4º, III, da CRFB/88 c/c Int. Normat. SPS 01 de 22/07/2010; Portaria do Ministério da Previdência nº 3680 de 10/02/2020, ou seja, SEM PARIDADE e integral incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 4.343,01

VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO = 5564,39
MÉDIA INTEGRAL = R\$ 4.343,01
VALOR DO PROVENTO = R\$ 4343,01

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 março de 2020.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO Nº 079/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EPP**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VISTA ALEGRE**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 67.714,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais), tendo prazo de vigência 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 079/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EPP**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARCOZELO**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 688.769,14 (Seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), tendo prazo de vigência 10 (Dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 081/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 081/2020, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto a **prestação de serviços, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Domiciliar de Fisioterapia**, no valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 082/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 082/2020, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGABYTES (Secretaria de Ordem Pública)**, no valor total de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2020.

OBS: Publicação omitida no D.O. 3219 de 27 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 025/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentar em na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de março de 2020.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
74105-1	PRISCILLA ASSUMPCAO DOS SANTOS
71302-3	KELLY DE SOUZA NEVES



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8366/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM DESTINAÇÃO PARA CTR – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

· **ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.089.000,00 (Um milhão, oitenta e nove mil reais)**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.089.000,00 (Um milhão, oitenta e nove mil reais)

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.672 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR “B” DE HISTÓRIA E 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR “B” DE GEOGRAFIA, PERTENCENTES À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor “B” de História e 02 (duas) vagas para o cargo de Professor “B” de Geografia, que serão incorporadas ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, da Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.673 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR 06 (SEIS) VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR “A” – ANEXO I, 1º ITEM; PERTENCENTE À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo de Professor “A”, que serão incorporadas ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, descrito no Anexo I, 1º item, da Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERALDO NOVAES DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO “RESPONSABILIDADE”.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS SOUZA DRAIA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério exigência.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE**, Símbolo **DAS-3**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5734/2017 de 23/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 753/2019, para que sejam concluídos os trabalhos iniciados pela Comissão de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, designada pela Portaria supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
060/2020	LIGHT	SERVIÇO	662,28
061/2020	TELEMAR	SERVIÇO	21,55
062/2020	TELEMAR	SERVIÇO	503,14
063/2020	TELEMAR	SERVIÇO	4,85
067/2020	TIAGO CARVALHO TARDELLI	SERVIÇO	3.200,00
068/2020	TIAGO CARVALHO TARDELLI	SERVIÇO	3.500,00
077/2020	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
078/2020	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.559,78
079/2020	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
080/2020	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
082/2020	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
093/2020	TELEMAR	SERVIÇO	483,73
094/2020	DAVI DE SER QUEIRA SILVA	SERVIÇO	13.160,00
112/2020	CEDAE	SERVIÇO	79,28
129/2020	LIGHT	SERVIÇO	232,53
130/2020	LIGHT	SERVIÇO	684,18
138/2020	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	349,15



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 011/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM C.B.U.Q., DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS EM PISOS INTERTRAVADOS NA RUA PROF. REGINA CÉLIA V. O. SOUZA, COM EXTENSÃO DO TRECHO DE 170,00 M, NO LOTEAMENTO MIRIAN PARQUE, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 20 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 012/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA RUA NELSON GONÇALVES NO BAIRRO GOIABAL (PARTE 2).

Data e Local: 20 de março de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

